



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

OFÍCIO nº 0013/2021/CFMV-PR

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Laurício Monteiro Cruz
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT
Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS
Ministério da Saúde/MS
SRTVN QUADRA 701, VIA W5 Norte, lote D, Edifício PO700 - 6º andar
E-mail: lauricio.cruz@saude.gov.br
deidt@saude.gov.br

Assunto: **Vacinação contra a COVID-19.**

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19, o qual descreve os grupos prioritários e recomendações para vacinação em seu ANEXO II, afirmando que:

“Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados”.

Até sua



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - BRASÍLIA-DF
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Considerando que o referido anexo também recomenda que o envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção, dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes no suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação, solicitamos informar se neste grupo prioritário estão incluídos os médicos-veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares que atuam em hospitais veterinários, clínicas veterinárias, consultórios particulares e estabelecimentos semelhantes, bem como àqueles que atuam na defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal.

Ainda, considerando que o anexo estabelece que “nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde”, solicitamos esclarecimentos de como se dará tal comprovação visto que os estabelecimentos veterinários não estão inseridos no rol do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Dessa forma, este Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, poderá contribuir para a disseminação da informação correta, bem como auxiliar na mobilização dos trabalhadores que serão considerados como grupo prioritário para o recebimento da vacina contra a COVID-19.

Atenciosamente,

Ana Elisa F. de S. Almeida

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

Vice-Presidente do CFMV

CRMV-BA nº 1130



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - BRASÍLIA-DF
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR